



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 630, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso I do art. 127 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994; os incisos VII e XVII do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 483, de 2 de agosto de 2022; o que consta nos autos do Processo de Sindicância Acusatória nº 23091.012005/2022-29, resolve:

Art. 1º Aplicar à servidora técnico-administrativa Jackeline Carminda Cabral de Freitas, matrícula Siape nº 2407896, a penalidade de advertência por violação dos incisos IX e XI do art. 116 da Lei 8.112/90, e alínea “b” do inciso XV da seção III, anexo do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

